

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 128/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 6 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.050856.2016-41, de 4 de novembro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 071/2017-DG/CNAT/IFRN, de 18 de janeiro de 2017, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao servidor ERICK BERGAMINI DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE n°. 2949714, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus de Educação a Distância, de forma que onde se lê: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de junho de 2016", leia-se: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Diretor-Geral do Campus Natal-Central